



# ***Suporte para elaboração do PPA 2022/2025***

“ Nossa cidade cada dia melhor”



# Plano de Governo Prefeito Aladim

## SAÚDE

- 1. CONVÊNIO COM CLÍNICAS PARTICULARES:** Estabeleceremos projeto que visa principalmente descongestionar as filas de agendamento, nos moldes do “corujão da saúde”;
- 2. ABERTURA DO HOSPITAL ANJO GABRIEL:** Oferta à comunidade mairiporanense uma assistência médica digna e contínua, expandindo os serviços já existentes no município e implantando outros, principalmente por meio da abertura do hospital Anjo Gabriel;
- 3. MELHORIA NAS PRESTAÇÕES DESCENTRALIZADAS DA SAÚDE:** Implica na busca de parceria com o Ministério da Saúde para implantar os programas federais de saúde;
- 4. IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS MODELOS DE ADMINISTRAÇÃO:** Viabilizar uma administração inteligente com informatização e profissionalização avaliando sistematicamente os indicadores do sistema de saúde;
- 5. AGENDAMENTO ONLINE:** Implantar o sistema de agendamento on-line na Área da Saúde, para facilitar agendas de consultas nos postos de saúde, a fim de reduzir o tempo de espera;
- 6. SAÚDE DA MULHER:** Organizar e ampliar Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher, com caráter multidisciplinar e métodos de planejamento familiar;
- 7. TRANSPORTE NA SAÚDE:** Introduzir na cidade um serviço de transporte para pacientes que fazem tratamento fora do município, com assistência alimentar;
- 8. PREVENÇÃO A SAÚDE DA MULHER:** Aprimorar a medicina preventiva no município ampliando o acesso das mulheres ao SUS para a prevenção, diagnóstico e tratamento precoce do câncer de colo de útero e de mama;
- 9. IMPLANTAR O PADI (PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR AO IDOSO):** Atuar junto ao Conselho do Idoso e ajudá-los a ter acesso a medicamentos e tratamento domiciliar;
- 10. PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA:** Ampliar o programa de saúde da família;



# Plano de Governo Prefeito Aladim

**11. MEDICAÇÃO PARA HIPERTENSOS, HIPO E HIPERGLICÊMICOS E COM BAIXA TAXA DE HDL:** Intensificar a distribuição gratuita de medicamentos para doenças como pressão alta, diabetes, colesterol e outras;

**12. MAIS POSTOS DE SAÚDE:** Ampliar o número de postos de saúde e recuperar a estrutura dos equipamentos de saúde nos postos já existentes;

**13. ESPECIALIZAÇÃO ODONTOLÓGICA:** Ampliar o tratamento de saúde bucal na atenção básica de saúde;

**14. APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:** Desenvolver a capacitação contínua para profissionais atuantes na Saúde, promovendo cursos para o setor, inclusive aos Agentes de Saúde e de Endemias;

**15. UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE:** Intensificar campanhas itinerantes, em todos os bairros, voltadas a exames oftalmológicos, glicêmicos, ginecológicos e urológicos;

**16. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:** Incentivar a atuação conjunta e proativa do Conselho para melhor compreender as demandas da cidade.

**17. ATENDIMENTO A DEPENDENTES QUÍMICOS E ALCOÓLICOS:** Programa de atendimento aos dependentes de álcool e drogas visando acompanhar as etapas para sua recuperação e apoio familiar.

**18. PROGRAMA EDUCANDO COM VISÃO:** Realizaremos mutirões de consulta nas especialidades onde houver demanda reprimida, incluindo atendimento para exames de doenças da visão mediante veículo adaptado para as diversas consultas.

**19. CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS; CAPS AD III E CAPS III:** Ampliaremos a capacidade de atendimento destes centros.

**20. NÚCLEO DE ATENÇÃO A PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS:** Criaremos um Núcleo de Atenção a Pacientes Portadores de Doenças Crônicas como hipertensão, diabetes, asma, doença renal crônica dentre outras.

**21. UPA:** Construiremos uma Unidade de Pronto Atendimento para a região central da cidade.

**22. ATENDIMENTO A CRIANÇA AUTISTA :** incluir profissionais para atender crianças com autismo na rede municipal de saúde;





# Plano de Governo Prefeito Aladim

## SEGURANÇA

- 1. FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA:** Priorizaremos o uso do Fundo de Segurança Pública na viabilização de ações preventivas da Guarda Municipal, buscando verbas federais e estaduais para investimento e manutenção contínua no setor.
- 2. CENTRAL DE DEFESA:** Construiremos uma ostensiva Central de Defesa que integrará os órgãos de Segurança e Unidades de Defesa num só local para o fácil acesso à municipalidade e agilidade nas operações.
- 3. INTEGRAÇÃO PELA SEGURANÇA:** Promoveremos por parte da Guarda Civil Municipal o apoio as Polícias Civil, Militar, Ambiental e Corpo de Bombeiros em atuação e confecção de materiais institucionais de orientação e prevenção, estruturação da frota, bem como compra de equipamentos além de reforma de instalações.
- 4. AUMENTO DO EFETIVO:** Buscaremos parceria com Governo de Estado para aumentar o efetivo da Polícia Militar e Civil no Município.
- 5. CONSEG:** Fortaleceremos o Conselho de Segurança e o planejamento de Segurança Municipal para melhor compreender as demandas do município.
- 6. GUARDA MUNICIPAL:** Ampliaremos os postos avançados móveis da Guarda Municipal em pontos que agilizem os atendimentos, capacitando a Guarda Municipal para atuação emergencial em casos de mediação de conflitos e de violência doméstica e de gênero.
- 7. FROTA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL:** aumento da frota da Guarda Municipal.
- 8. PROGRAMA "OPERAÇÃO ESCOLA SEGURA":** Promoveremos nas escolas, em conjunto com a secretaria de Educação, palestras educativas com integrantes da Guarda Civil Municipal com tema segurança.
- 9. MONITORAMENTO DA CIDADE:** Aumentaremos e modernizaremos os sistemas de monitoramento das ruas das cidades.
- 10. POSTO DA GUARDA MUNICIPAL DA SERRA DA CANTAREIRA :** criar um posto da guarda municipal na região da Serra da Cantareira;



# Plano de Governo Prefeito Aladim

**11. IMPLANTAR O PROGRAMA ROMU – ROMO E RAMU:** Ampliaremos o policiamento com a Ronda Operacional Municipal em apoio aos centros comerciais, vias e prédios públicos, além da implementação de Ronda com Motocicletas, para maior ostensividade e agilidade de acesso aos locais de ocorrência e da Ronda Ambiental Municipal, focada nas áreas de manancial do município.

**12.PROERD:** Ampliaremos o programa voltado a orientação e prevenção a drogas.

**13.PROGRAMA BAIRRO SEGURO:** Trabalharemos com a permanência de bases móveis da Guarda Municipal nos bairros da cidade.

**14.PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE NAS ESCOLAS:** Implementaremos ações para propiciar um ambiente educacional saudável, incentivando o desarmamento infantil por meio da troca de armas de brinquedo por revistas em quadrinhos dentre outros atrativos.

**15.DELEGACIA DA MULHER:** Viabilizaremos, por meio do governo do Estado, a criação da Delegacia de apoio à mulher;

**16.MONITORAMENTO DAS ENTRADAS E SAÍDAS DA CIDADE:** Ampliaremos o Sistema de Monitoramento nas entradas e saídas do município de Mairiporã.

**17.PROJETO "VIZINHO SOLIDÁRIO":** Implementaremos um conjunto de ações da Guarda Civil Municipal em parceria com a população que trabalhará na prevenção da criminalidade elaborando planos locais de segurança pública nos bairros mais populosos de Mairiporã, com a participação e intensificação da vigilância comunitária nas localidades.

**18.PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A CRIANÇA:** Desenvolveremos atividades de enfrentamento a violência sexual da Criança e do Adolescente estimulando o acompanhamento do Conselho Tutelar nas ações preventivas de segurança e promovendo palestras para que estes possam identificar o abuso.

**19.DEFESA ANIMAL:** Destinaremos esforços para coibir a violência animal com central para denúncia e ações em ajuda a defesa animal.

**20.BOTÃO DO PÂNICO PARA VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA:**



# Plano de Governo Prefeito Aladim

## EDUCAÇÃO

- 1. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO:** Adequar o Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério com condições justas de remunerações, promoções e qualificação profissional.
- 2. AMPLIAR AS VAGAS EM CRECHE:** Implementaremos novas creches aumentando a oferta de vagas para crianças de zero a três anos de idade.
- 3. PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO I (1º ao 5º ano):** Aprimorar a qualidade do ensino e dos serviços para as crianças de quatro e cinco anos de idade que já têm o direito subjetivo à vaga.
- 4. MERENDA ESCOLAR:** Melhorar a qualidade da oferta da merenda escolar com supervisão nutricional, que definirá a variedade dos alimentos e das refeições, inclusive das crianças que necessitem de refeições especiais, como por exemplo, diabéticas ou alérgicas.
- 5. TRANSPORTE ESCOLAR:** Garantir o transporte escolar adequado à faixa etária dos alunos matriculados na rede pública de ensino.
- 6. MATERIAL ESCOLAR:** Oferecer kits escolares aos alunos das escolas municipais com qualidade e quantidades suficiente para suprir as necessidades no ano letivo.
- 7. UNIFORMES ESCOLARES:** Os uniformes escolares com melhor qualidade contando com a variedade necessária para a conformidade com as estações do ano.
- 8. INFORMÁTICA:** Modernizar a tecnologia dos Programas de Informática nas escolas.
- 9. ESCOLA ONLINE:** Utilizaremos Plataforma On-Line de Ensino Remoto para disponibilizar conteúdo educativo aos alunos de todas unidades escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ciclo I.
- 10. CURSO DE IDIOMAS:** Oferecer **Curso de Idiomas**, para os alunos de todas as unidades escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ciclo I, em plataformas digitais.





# Plano de Governo Prefeito Aladim

**11. BIBLIOTECA ESCOLAR E SALA DE LEITURA:** Implantar Bibliotecas em unidades escolares com o espaço físico adequado e a Sala de Leitura nas outras unidades escolares como incentivo à leitura e escrita.

**12.ADEQUAÇÕES DE ESPAÇOS EDUCATIVOS, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE QUADRAS COM COBERTURAS E COBERTURA DE QUADRAS AINDA DESCOBERTAS:** Adequação de espaços educativos para atendimento de alunos para o uso convencional e também para atendimento do Programa Contraturno que visa reforço escolar aprimorando a aprendizagem, reformas em prédios escolares que demandem.

**13.FÓRUM MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:** Constituir emergencialmente no início do novo governo um fórum com a participação de todos os profissionais do magistério municipal e as comunidades escolares da Rede Escolar Municipal para analisar e deliberar ações de políticas públicas visando adequações quanto aos impactos da pandemia da COVID 19 no ano letivo de 2020.

**14.PROGRAMA VALORIZA DOCENTE:** Intensificaremos os cursos de formação continuada para os profissionais do magistério municipal capacitando a utilização da informática e de outras linguagens de comunicação.

**15.PROGRAMA CONTRATURNO:** Implementar aulas de reforço escolar para alunos abaixo da média e aula de melhoria de desempenho para descoberta de talentos.

**16.APOIO AO DOCENTE:** Incentivar e apoiar os projetos apresentados pelos docentes a fim de melhorar e estimular o nível intelecto-científico dos alunos da Rede Municipal de Educação.

**17.ESCOLA SEM BULLYNG:** Incentivar a formação para todos os professores e gestores escolar para que possam combater toda e qualquer forma de discriminação de gênero, racial, étnica, entre outras.

**18.EDUCAÇÃO AMBIENTAL:** Conscientização sobre sustentabilidade do meio ambiente, instituindo programas para a captação de águas pluviais, criação de hortas, pomares e jardins e a reciclagem de resíduos sólidos.

**19.ETEC:** Estimular por meio de parcerias com a Secretaria Estadual de São Paulo a implantação de programas de incentivo às ETECs.



# Plano de Governo Prefeito Aladim

**20.PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA:** com equipes móveis incluindo médicos, dentistas, fonoaudiólogos e oftalmologista, para realização e avaliação de atendimentos de saúde bucal, ocular e auditiva nos alunos.

**21.EDUCAÇÃO AO ALUNO COM MOBILIDADE REDUZIDA:** Incentivar parcerias para o acesso à educação especializada aos alunos com mobilidade reduzida e necessidades especiais.

**22.PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO:** Instituir parceria com a Secretaria Municipal de Segurança e oferecer educação para o trânsito e segurança aos alunos e professores.

**23.PROERD- Programa Educacional de Resistência às Drogas:** Estabelecer parceria com a Polícia Militar do Estado de São Paulo, para preparar a escola para agir de forma preventiva em relação ao consumo de drogas e a violência, com a participação da GCM – Guarda Civil Municipal.

**24.PROGRAMA “A HISTÓRIA DA CIDADE DE MAIRIPORÃ”:** Incentivar nas escolas do município iniciativas de se estimular os conhecimentos sobre a cidade.





# Plano de Governo Prefeito Aladim

## MEIO AMBIENTE

- 1. CONSELHO DO MEIO AMBIENTE:** Desenvolveremos parceria com o Fundo Nacional do Meio Ambiente, estruturando o Conselho do Meio Ambiente.
- 2. PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO:** Elaboraremos em parceria com a sociedade civil, organizações privadas e o terceiro setor um plano municipal de saneamento e preservação ambiental com agendas para cinco, dez e quinze anos.
- 3. PROGRAMA MEU JUQUERI LIMPO:** Buscaremos parceria junto ao Governo do Estado e iniciativa privada, a fim de despoluir e recuperar o rio Juqueri (no trecho em que atravessa o nosso município), bem como a represa Paiva Castro e barragem sete quedas.
- 4. PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS:** Implantaremos campanhas para a preservação de Rios, Represa e Nascentes.
- 5. PROMOÇÃO DE ENERGIA SUSTENTÁVEL:** Incentivaremos iniciativas de diversificação energética a partir de legislação específica que preveja descontos nos tributos municipais para estas ações.
- 6. COLETA SELETIVA:** Implantaremos a coleta seletiva de resíduos em todos os órgãos públicos, escolas, empresas e residências.
- 7. COLETA SELETIVA: BOA PARA O PLANETA E PARA O ORÇAMENTO:** Instalaremos um centro de coleta seletiva de resíduos visando habilitar o município para o recebimento do ICMS ecológico, uma espécie de crédito "verde", que renderá alguns milhões aos cofres municipais por ano.
- 8. ECO-PONTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS:** Implantaremos um ponto de recebimento para destinação de resíduos sólidos, prioritariamente para recepção de materiais de construção, podas de galhos e demais materiais não orgânicos.
- 9. PLANO DE ARBORIZAÇÃO:** Estabeleceremos um Plano Municipal de Arborização para revitalizar e recuperar os espaços públicos, parques e praças, com arborização adequada.
- 10. MUDAS:** Implantar um viveiro de mudas de árvores e flores para serem plantadas em áreas degradadas e áreas de lazer para embelezar e arborizar a cidade.



# Plano de Governo Prefeito Aladim

11. **MEIO AMBIENTE NA ESCOLA:** Implantar Projetos de Meio Ambiente em escolas da rede municipal.
12. **HOSPITAL VETERINÁRIO ANIMAL :** buscar recursos para poder trazer pra cidade um hospital público animal;
13. **INCENTIVO A CASTRAÇÃO :** ampliação das campanhas de castração de animais;
14. **ARBORIZAÇÃO :** implantar um programa de incentivo para arborizar a cidade;
15. **COMPOSTAGEM :** recolher material orgânico de podas, feiras e hortas municipais para serem reutilizados nos jardins da cidade;



# Plano de Governo Prefeito Aladim

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. **ESTRUTURAR** :Organizar a Assistência Social sob a forma de sistema descentralizado e participativo, criando condições favoráveis para estruturar a gestão da assistência social com base no Sistema Único de Assistência Social - SUAS – para abranger a proteção básica e a proteção especial.
2. **CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTENCIA SOCIAL:** Ampliar e fortalecer a rede de Centro de Referência da Assistencial Social - CRAS e Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS estabelecendo mecanismos para a busca de financiamento da política de assistência social pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
3. **CRAS NO SEU BAIRRO:** Implantar um Cras móvel itinerante para atendimento às populações dos bairros distantes. Buscar meios adequados para dar proteção às famílias, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice e amparar as crianças e adolescentes carentes criando um mapa social de Mairiporã para inclusão das pessoas que vivem em condição de risco social e sem informações.
4. **CCCA:** Expansão do CCCA (Centro de Convivência da criança e do Adolescente)
5. **CONSELHOS:** Garantir o funcionamento dos Conselhos da Juventude, Conselho da Mulher e Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e, fortalecer e integrar as diversas entidades e conselhos que cuidem da criança e do Adolescente, como o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar, com a finalidade de ampliar as ações voltadas para a Criança e ao Adolescente.
6. **Centros Especializados de Convivência para Idoso,** criar um centro de convivência para idosos, onde eles possam passar o dia com atividades e cuidados,
7. **COMBATE AO DESEMPREGO** :Apoiar os projetos sociais que visam à geração de emprego e renda às famílias
8. **COMBATE A VIOLÊNCIA:** atuar em conjunto com a secretaria de segurança para Prevenir a violência por meio de campanhas informativas anuais e ajudar a reduzir as ocorrências relacionadas à violência contra mulher propagando a Lei Maria da Penha.





# Plano de Governo Prefeito Aladim

9. **CASAMENTO COMUNITÁRIO**: ampliação do projeto para mais celebrações de casamento comunitário.
10. **MÃES MAIRIPORANENSES** : ampliar as ações, e expandir o programa para atender as mães.
11. **CAPACITAÇÃO** : ampliar os cursos ofertados para a capacitação e formação de profissionais
12. **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** : criação de mais unidades do CCCA.



# Plano de Governo Prefeito Aladim

## GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

1. **ATENDIMENTO ON LINE** : Implantar um Sistema de Atendimento ao Cidadão via internet e central telefônica para receber pessoalmente solicitações dos munícipes, estabelecendo prazo para resolução da demanda.
2. **MODERNIZAÇÃO** : Modernizar o processo de trabalho, com a implantação de sistemas tecnológicos capazes de agilizar o fluxo de informações e a qualidade das ações desenvolvidas.
3. **CAPACITAÇÃO** : Implantar o *Programa Capacitação Profissional* que tem como proposta a realização de cursos com foco nos diversos segmentos econômicos, promovendo a qualificação da mão e obra de acordo com as reais demandas do mercado de trabalho.
4. **CONVERSE COM A PREFEITURA** : Implantar o *Programa Converse com a Prefeitura*, para que, uma vez por semana, os diversos segmentos da sociedade possam ser ouvidos pelo prefeito e ou secretário municipais para apresentação de críticas e sugestões a fim de que o planejamento das obras e ações programadas pela prefeitura possam ser feitas com foco nas reais necessidades e anseios da população, com o compromisso de apresentar os estudos e resultados das solicitações na Câmara Municipal.
5. **MAIRIPORA QUE QUEREMOS PARA OS NOSSOS FILHOS**: Realizar o planejamento de curto, médio e longo prazo - "A Mairiporã que queremos para nossos filhos" - com participação da sociedade, tendo como perspectiva o desenvolvimento e planejando do município.
6. **PREFEITURA NO BAIRRO** : Criar o projeto Prefeitura nos bairros, por meio do qual os responsáveis pelas Regiões Administrativas deverão prestar contas de seis em seis meses das obras realizadas pela cidade e dos gastos do orçamento municipal.
7. **JOVEM NA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO** : Estimular a participação das crianças e dos jovens no desenvolvimento da gestão e nas decisões que lhes dizem respeito, estimulando o seu protagonismo e fortalecendo sua consciência de cidadania.



# Plano de Governo Prefeito Aladim

8. **PLANO DIRETOR** : Atualizar e ajustar o Plano Diretor Municipal em função das alterações da legislação, quadro sócio econômico, da evolução tecnológica e da demanda atual dos diversos setores.
9. **NOVOS POSTOS DE TRABALHO** : Ampliar o relacionamento com entidades de classe e associações locais, buscando a geração de novos postos de trabalho por meio de Work Shop com a ACE, Sindicatos dentre outros.
10. **SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS** : Tornar eficiente os processos administrativos visando ampliação do controle administrativo, a redução de custos e tempo com maior confiabilidade e agilidade na execução das tarefas.
11. **PLANO DE CARREIRA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS** : verificar a forma de efetivar o plano de carreira para os funcionários públicos ;
12. **CESTA BÁSICA ou CARTÃO ALIMENTAÇÃO** : verificar a forma de ampliar os servidores que recebem cestas básicas e, estudar uma maneira de fazer a entrega nas residências;
13. **CESTA NATALINA** : manter a entrega de cestas natalinas ao Servidor público municipal;
14. **ANIVERSARIANTES DO MÊS** : Proporcionar o dia de folga para o aniversariante.
15. **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**: criar uma secretaria que planeje os próximos projetos e, busque recursos para viabilidade dos mesmos;





# Plano de Governo Prefeito Aladim

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1. **EMPREENDER**: Estimular ações para tornar Mairiporã, a cidade do empreendedorismo, da inovação, da criatividade, com produtos e serviços de alta qualidade.
2. **DESENVOLVER** : Explorar a localização geográfica e estratégica da cidade para que ela seja o polo de distribuição e comercialização dos produtos incrementando políticas públicas para a capacitação e empregabilidade da juventude, apoiando a economia comunitária e criativa no município. Incentivar a criação de um Polo Atacadista para atrair grandes grupos atacadistas apoiando-os na sua instalação em Mairiporã. Fazer parcerias com CDL e outras entidades para viabilizar incentivos financeiros e tecnológicos às empresas já existentes. Desenvolver nas áreas degradadas e nos espaços vazios projetos industriais e comunitários com espaço de atendimento ao empresário ou empreendedor que busca a orientação, fortalecimento dos seus negócios ou se formalizar através de parcerias.
3. **CAPACITAR** :Incentivar a criação de Núcleos de Formação e Capacitação Profissional para geração de mão-de-obra especializada buscando parcerias, principalmente junto ao SEBRAE, para fomentar e desenvolver as empresas de Mairiporã.
4. **COOPERATIVAS** : Criar Cooperativas Populares de Produção e Prestação de Serviços, identificando oportunidades para grupos organizados de moradores, donas de casa e jovens de Mairiporã para estimulá-los nos princípios de autogestão e cooperação.
5. **PAT**: expandir e desenvolver ações para apoio ao PAT e criar um portal de vagas de emprego ofertado pelo município;
6. **PREFEITURA NO SEU BAIRRO** : Equipar um ônibus, adquirido ou doado, com estrutura e dependências adequadas para percorrer os bairros a fim de facilitar aos moradores dessas comunidades o acesso a serviços, realizar cadastro de emprego, emissão de carteira de trabalho e previdência social e inscrição para o curso de qualificação profissional dentre outras.
7. **PORTO SECO** :procurar parcerias para desenvolver um Porto Seco para estocagem de produtos para propiciar o escoamento ao Aeroporto Internacional de Guarulhos.
8. **ESTÁGIOS MUNICIPAIS** : Ampliar o número de atendimentos deste programa;



# Plano de Governo Prefeito Aladim

9. **MENOR APRENDIZ:** atuar em parceria com empresas privadas para maior desenvolvimento deste projeto;
10. **CURSOS SUPERIORES :** trabalhar junto ao governo Estadual para implantação de cursos superiores gratuitos;
11. **ETEC :** buscar atendimento do governo Estadual para novos cursos técnicos oferecidos pela ETEC;
12. **INCENTIVO A INDÚSTRIA:** viabilizar novas áreas destinadas a implantação de indústria.



# Plano de Governo Prefeito Aladim

## OBRAS E INFRAESTRUTURA

1. **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA:** Urbanizar as áreas irregulares por meio de uma regularização fundiária, regulando as escrituras das residências, loteamentos e áreas para desenvolvimento industrial a fim de incrementar o emprego aos munícipes.
2. **PAVIMENTAÇÃO :** Realizar obras de pavimentação nos bairros periféricos e principais vias arteriais.
3. **CALÇAMENTO :** Melhorar o calçamento nas principais ruas do centro e dos bairros e iluminar as vias de acesso entre os bairros.
4. **ILUMINAÇÃO PÚBLICA :** Implantar iluminação por LED a fim de diminuir o custo da energia elétrica e promover a iluminação especial nos monumentos e marcos da cidade.
5. **CEMITÉRIOS:** Reformar e ampliar os cemitérios.
6. **VIAS DE TERRA :** Promover a manutenção das estradas do município de forma adequada e constante.
7. **PRAÇAS PÚBLICAS :** Reformar e modernizar as praças públicas transformando-as em espaços de convivência e lazer, arborizando, embelezando e implantando equipamentos esportivos e recreativos disponibilizando equipamentos em uma das praças públicas para que sirva de ponto de informação turística.
8. **MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS -** Manter a política de manutenção constante na cidade, com a finalidade de realizar constantemente serviços de Tapa Buraco, Corte de Grama, Pintura de Guias, Limpeza de Boca de Lobo, Reforma e manutenção de praças e passagens públicas, canteiros, margens de córregos, entre outros serviços 'rotineiros' de manutenção e preservação da cidade.





# Plano de Governo Prefeito Aladim

9. **SINALIZAÇÃO** : Buscar a melhoria na sinalização das ruas e avenidas, aprimorando e implantando sinalização viária horizontal e vertical nas ruas, bem como melhorar a sinalização de nomes de ruas no Centro e nos bairros.

a. Criar e adequar a mobilidade urbana para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, inicialmente no Centro, construindo, restaurando e requalificando passagens mais altas em nível, junto aos pontos de ônibus, terminais de transporte, atrações turísticas e equipamentos urbanos e áreas de lazer.

10. **PROGRAMA CATA BAGULHO** : criar um cronograma para a retirada de objetos,, com a finalidade de auxiliar na limpeza da cidade criando eco pontos nos bairros a fim de evitar o descarte aleatório de resíduos sólidos e de construção.

11. **CIDADE LIMPA** : Promover a melhoria da limpeza pública por meio de Campanha Educativa "Cidade Limpa".

12. **URBANIZAÇÃO** : Investir na infraestrutura viária e obras de urbanização, com a construção de galerias pluviais, bocas de lobo, recomposição dos meio fios e um programa específico para a melhor mobilidade das pessoas nas calçadas (Conforme plano de Drenagem)

13. **PARQUES PÚBLICOS** : instalar novos parquinhos nos bairros e praças públicas, proporcionando mais áreas de lazer;

14. **PONTOS DE ÔNIBUS** : ter a manutenção nos pontos existentes, além de construir novos pontos em locais que ainda não tem;

15. **ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REDE DE ESGOTO**: Buscar maior parceria com a SABESP para dar maior celeridade a este processo e a aumentar o atendimento do número de pessoas.

16. **REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA SÃO PAULO** : Realizar obras para a revitalização da avenida;

17. **MERCADÃO MUNICIPAL** : Construir um mercado municipal;

18. **TERMINAL RODOVIÁRIO NO BAIRRO TERRA PRETA** : construir um terminal rodoviário para os usuários de transporte público do bairro de Terra Preta;

19. **REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA PIETRO PETRI** : fazer obras de melhorias para a avenida;



# Plano de Governo Prefeito Aladim

## CULTURA

1. **ORGANIZAR** : Estruturar os principais objetivos dos cinco componentes obrigatórios do sistema: plano municipal de cultura, conferência municipal de cultura, órgão municipal de cultura, conselho municipal de política cultural, e sistema municipal de financiamento à cultura, envolvendo todas as áreas do governo no desenvolvimento de políticas transversais de apoio e fomento cultural.
2. **Conselho Municipal de Política Cultural** : apoiar com todos os agentes de cultura e a população em geral como fórum participativo, crítico e fiscalizador das políticas públicas e da execução do Plano Municipal de Cultura, zelando pela transparência, igualdade e democracia dos processos, para que se contribua com espaços e demandas com as particularidades locais em consonância com as 53 metas do Sistema Nacional de Cultura, visando fortalecer o processo democrático de participação na gestão de políticas e dos investimentos públicos na área.
3. **FUNDO DE CULTURA NACIONAL** :Aplicar a lei de incentivo à cultura apoiando o Fundo Municipal de Cultura, ampliando o número de convênios com as instituições culturais do município para que preveja a publicação de editais de incentivo à produção artística local, buscando apoio do Fundo de Cultura Nacional.
4. **VALORIZAÇÃO DOS ARTISTAS** : Apoiar a economia do entretenimento recuperando, ampliando e integrando os diversos equipamentos de cultura da cidade, investindo na área de cultura com valorização aos artistas de Mairiporã, incluindo no calendário cultural e turístico do município, as atividades culturais e esportivas por meio do incentivo às parcerias público-privadas.
5. **CIDADE CONECTADA** : Criar o programa “Cidade Conectada” para instalação de WI-FI nos principais pontos e praças da cidade para facilitar a comunicação e a interação da população no acompanhamento das novas tecnologias.
6. **CULTURA PARA TODOS** : Implementar uma política de valorização e integração com as Associações Artísticas da Cidade, Associação dos Escritores, Associação dos Artesãos, entre outros, cadastrando os movimentos culturais existentes no município para fortalecer o Centro de Artes, a fim de ampliar o projeto “Cultura para Todos”.
7. **BIBLIOTECA MUNICIPAL**: Reestruturar as instalações físicas da Biblioteca Pública Municipal de Mairiporã, melhorando o acervo bibliográfico, informatizando o sistema de pesquisa.



# Plano de Governo Prefeito Aladim

8. **MUSEU- MEMORIAL MUNICIPAL DA CIDADE DE MAIRIPORÃ:** estudar a possibilidade de adequar um espaço para um museu onde será exposto a história da cidade.

9. **EVENTOS CULTURAIS :** Apoiar o calendário de eventos culturais, respeitando as datas como, festividade do aniversário de Mairiporã, dia de Nossa Senhora do Desterro, padroeira da cidade, Natal e Réveillon, festejos juninos, com concursos de quadrilhas, festival da agricultura para promoção dos agricultores e da cultura rural e desfile de Sete de Setembro;

10. **SEMANA DA CULTURA :** Incrementar a Semana da Cultura por meio de eventos, como a cavalgada, palestras, oficinas, exposições e apresentações culturais, para que a população reconheça a cultura local e conheça a cultura de outros povos.

11. **CULTURA NA ESCOLA :** Fomentar eventos culturais nas escolas de Mairiporã por meio do incentivo aos programas de arte e cultura, subsidiando materiais pedagógicos alusivos à cultura popular, ampliando o atendimento à demanda por meio do fornecimento de cursos e oficinas de arte e de música nos espaços culturais dos bairros do município.

12. **BANDA MUNICIPAL :** Readequar e estabelecer uma política de incentivo para a Banda Municipal, para as bandas escolares e para o projeto da Banda Sinfônica de Mairiporã.

13. **FESTIVAL DE CULTURA:** Promover Festivais de Música de teatro, dança e artes, incentivando os artistas e promovendo a cultura.

14. **BANDA MARCIAL TIA EMILIA :** manter e ampliar a banda

15. **ORQUESTRA E CORAL MUNICIPAL :** Expandir e incentivar estes projetos

16. **FESTAS :** resgatar as festas tradicionais da cidade, promovendo e incentivando esta tradição, tais como :Festa da Primavera e aniversário da cidade;

17. **NATAL :** garantir a decoração na época natalina, além de incentivar os artistas da cidade a participarem neste mês desta festa;

18. **AULAS DE ARTES :** promover oficinas de artes, em locais fixos, ou mesmo itinerantes,





# Plano de Governo Prefeito Aladim

## ESPORTE

- 1. PROGRAMAS ESPORTIVOS** : Manter e ampliar os programas esportivos por meio de parcerias com o Governo Federal e Estadual, a fim de implementar as atividades do Programa Esporte Social através do Programa Atletas do Futuro (PAF), Programa Segundo Tempo e o Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC)
- 2. FUTEBOL** : Resgate dos tradicionais campeonatos municipais de futebol com a reimplantação da primeira e segunda divisão. Buscar ações para incentivar o futebol feminino e seus torneios;
- 3. PROGRAMA REVELA TALENTOS** : Implantar o Programa Revela Talentos, com potencialização de jovens atletas nas diversas modalidades, por meio de iniciação esportiva.
- 4. TORNEIOS ESPORTIVOS** : Manter o calendário de esportes, favorecendo e apoiando todas as modalidades esportivas do município, ampliando o apoio aos torneios das diversas modalidades, envolvendo as equipes dos bairros, incentivando e apoiando as equipes que representem a cidade em competições estaduais e nacionais, principalmente nos Jogos Regionais e Abertos.
- 5. COMPETIÇÕES**: Buscar parceria com o Centro de Informações de Excelência Esportiva do Estado de São Paulo, que visa a articulação e potencialização de políticas públicas destinadas ao surgimento de aptidões esportivas, integrando ações entre os setores públicos e privados na promoção e gestão estadual de competições.
- 6. ESCOLINHAS** : estudar a possibilidade de criar escolinhas de esportes aparelhadas para todas as modalidades.
- 7. CAMINHAR É SAÚDE** : Estimular caminhadas e atividades físicas para toda população bem como caminhadas ecológicas.
- 8. ESPORTE NA TERCEIRA IDADE**: Promover e ampliar o atendimento e estrutura para prática esportiva na terceira Idade em eventos esportivos e de recreação, incentivando a participação em competições nos Jogos regionais e estaduais.
- 9. ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA AS CRIANÇAS** : Manter e ampliar as atividades esportivas e culturais para crianças e adolescentes do Núcleo Integrado de Cultura e Esportes.



# Plano de Governo Prefeito Aladim

**10. ESPORTE NA PRAÇA:** Implementar áreas de lazer e academias ao ar livre, em horários agendados com a supervisão de profissionais de educação física, em diversos pontos do município, com equipamentos para todas as idades, buscando parceria com o Governo Federal para a instalação da Praça do PEC – Praça de Esporte e Cultura, implementando o programa Rua de Lazer, revitalizando os espaços esportivos existentes.

**11. PARQUE ESPORTIVO :** Criação de um ginásio de esportes e campo de futebol em Terra Preta e cobertura da quadra da Sociedade Amigos de Bairro de Terra Preta - SABATEP e viabilizar a construção de uma quadra de futebol society em Terra Preta.

**12. ACADEMIAS AO AR LIVRE :** Incrementar academias ao ar livre voltadas à terceira idade, em diversos pontos do município, sob a supervisão, em horários agendados, de um profissional de Educação Física.

**13. CALENDÁRIO ESPORTIVO :** Apoiar todas as modalidades esportivas do calendário de esportes do município e ampliar o apoio aos torneios das diversas modalidades, envolvendo as equipes dos bairros além de incentivar e apoiar as equipes que representem a cidade em competições estaduais e nacionais, principalmente nos Jogos Regionais e Abertos e Jori – Jogos Regionais dos Idosos.

**14. CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS :** implantar a ciclovia em continuação ao parque Linear, em torno da represa Paiva Castro, ação em conjunta com a SABESP.

**15. PROJETO NAVEGA :** ampliar o atendimento dos alunos e fornecer transporte para os mais distantes.

**16. ARTES MARCIAIS :** destinar um espaço para o treinamento e formação de atletas;

**17. QUADRAS DE ESPORTES :** realizar a manutenção nas quadras existente e, criar novas quadras;

**18. ATIVIDADES ESPORTIVAS :** ampliar e diversificar o atendimento nas atividades esportivas do município.

**19. NATAÇÃO E HIDROGINÁSTICA:** manter e ampliar o atendimento aos munícipes.

## TURISMO

**1. PICO DO OLHO D'ÁGUA:** Estudar uma forma de viabilizar uma melhor exploração turística da área oferecendo a infraestrutura necessária aos



# Plano de Governo Prefeito Aladim

## TURISMO

- 1. PICO DO OLHO D'ÁGUA:** Estudar uma forma de viabilizar uma melhor exploração turística da área oferecendo a infraestrutura necessária aos visitantes.
- 2. PROFISSIONALIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO TURISMO:** Capacitar cidadão para ocuparem postos de trabalho dentro do turismo
- 3. COMTUR:** Incentivar o Conselho de Turismo, garantindo a participação dos setores envolvidos, com decisões democráticas para projetos e investimento no setor.
- 4. TURISMO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL:** Implantar as condições necessárias para que o turismo seja sustentável e de baixo impacto ambiental.
- 5. FEIRAS E EXPOSIÇÕES:** Estimular a criação e consolidação de feiras de artesanato, negócios e exposições em geral no município.
- 6. DESTINOS TURÍSTICOS:** Apoiar a recuperação e a adequação da infraestrutura dos equipamentos nos destinos turísticos, em especial no que se refere à acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, respeitando e divulgando a identidade cultural das comunidades e populações tradicionais eventualmente afetadas pela atividade turística.
- 7. ARTESANATO:** Apoiar, divulgar e promover a produção artesanal no Município, com cooperativa de mulheres procurando desenvolver produtos que propiciem identidade ao município.
- 8. ROTEIROS TURÍSTICOS:** Fortalecer os roteiros turísticos entre serras e águas envolvendo outros municípios da região com potencial de atração de público de todo o país, além de dialogar com as agências de Turismo para a criação do roteiro Mairiporã com visitação a pontos turísticos da cidade e áreas de compras.
- 9. EVENTOS:** Apoiar e incentivar entidades que realizam eventos que atraem turistas para a cidade.





# Plano de Governo Prefeito Aladim

**10. TURISMO NÁUTICO:** Incentivar programas de desenvolvimento do turismo náutico e do turismo de esportes radicais, prospectando a criação de eventos esportivos a serem incluídos na rota nacional e internacional de turismo para nossa cidade.

**11. SINALIZAÇÃO:** Incentivar um Programa de Sinalização Turística de Mairiporã.

**12. PROJETO CICLOTURISMO:** Implementar o projeto de cicloturismo "Conheça Mairiporã Pedalando" indicando rotas de turismo histórico, sustentável e de gastronomia.

**13. INCENTIVO A PARCERIAS:** Incentivar as pousadas e os hotéis para divulgarem aos turistas o mapa de Mairiporã, com a criação de rotas turísticas no município, inclusive com informações culturais, gastronômicas e comerciais.

**14. GASTRONOMIA:** Incentivar e fortalecer festivais gastronômicos;

**15. PARQUE LINEAR :** retomada das obras de ciclovia e pista de caminhada as margens da represa Paiva Castro;

**16. APOIO AO CICLISTA :** criar um ponto de informações e apoio ao ciclista, com vestiário e estacionamento;

**17. CATÁLOGO :** catalogar trilhas, moto, JEEP, Bike e caminhada, para maior segurança de todos



# Plano de Governo Prefeito Aladim

## HABITAÇÃO

- 1. REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:** Visando melhor compreender a demanda da cidade será realizado um estudo e a revisão do Plano Municipal de Habitação.
- 2. VIABILIZAR NOVAS MORADIAS POPULARES:** Buscar recursos estaduais e federais para a construção de unidades habitacionais populares no município.
- 3. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA:** Ampliar a promoção de regularização fundiária nos bairros.
- 4. MORADIA MAIS DIGNA:** Buscaremos incentivar a aprovação de legislação para promover incentivos fiscais, como redução da alíquota do ISSQN de materiais de construção, a pessoas físicas ou jurídicas que promoverem ou patrocinarem a recuperação externa e a conservação de imóveis no município.
- 5. PROJETOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL:** Viabilizar a criação de um Banco de Projetos visando melhoria das condições de habitação das casa mairiporanenses.



# Plano de Governo Prefeito Aladim

## AGRICULTURA

- 1. Programa Horta Urbana Orgânica:** Apoiar, incentivar e divulgar a agricultura orgânica em Mairiporã por meio da elaboração de hortas para a geração de renda ao pequeno produtor e fornecimento de alimento saudável.
- 2. AGRONEGÓCIO FAMILIAR:** Buscar meios de incentivo ao agronegócio familiar com venda de seus produtos e de produções de doces, conservas, sucos, bebidas, massas e etc.
- 3. AGRICULTURA GERANDO RENDA:** Buscar estimular a agricultura familiar de Mairiporã por meio do aumento dos pontos de feira livre e eventos de hortifrutigranjeiros.
- 4. CADASTRO DOS PRODUTORES RURAIS:** Estudar políticas de incentivo as atividades rurais por meio de cadastramento os produtores rurais.
- 5. CURSO AOS AGRICULTORES:** Buscaremos parceria com o SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural) para oferecer Cursos de capacitação para agricultores.





# Plano de Governo Prefeito Aladim

## TRANSPORTE

- 1. MELHORIAS NAS VIAS PÚBLICAS, INSTITUINDO UM PLANO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E DE TRÂNSITO:** Viabilizar um fundo municipal que viabilize a manutenção das vias públicas.
- 2. APRIMORAR O ALTEAMENTO DAS CALÇADAS NAS PARADAS DE ÔNIBUS PARA A FACILITAÇÃO DE EMBARQUE DE PASSAGEIROS. VER PLANO DE INFRA-ESTRUTURA** – Desenvolveremos um estudo de reforma das calçadas para o melhor embarque e desembarque dos passageiros nos pontos de ônibus.
- 3. TRANSPORTE PÚBLICO:** Intervir pela racionalização das linhas e horários de ônibus para melhor atender a cidade, buscando também a criação de novas linhas.
- 4. RODOVIÁRIA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ:** Elaborar um projeto de adequação para um novo terminal de ônibus/rodoviária municipal.

# OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) AGENDA 2030



## OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL





# METAS ODS - AGENDA 2030

## Objetivo 1. Erradicação da Pobreza

Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Em um mundo confrontado pelos crescentes desafios para o desenvolvimento, a Agenda 2030 reconhece que a erradicação da pobreza, em todas as suas formas, é o maior desafio global para atingirmos o desenvolvimento sustentável. Por isso, a grande prioridade do desenvolvimento sustentável deve ser os mais pobres e vulneráveis: ninguém será deixado para trás!

**1** ERRADICAÇÃO  
DA POBREZA



### Metas do Objetivo 1

1.b Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza

1.a Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões

1.5 Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças

1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

1.1 Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia





# METAS ODS - AGENDA 2030

2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL



## Objetivo 2. - Fome Zero e Agricultura Sustentável

Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.

O ODS 2 pretende acabar com todas as formas de fome e má-nutrição até 2030, de modo a garantir que todas as pessoas - especialmente as crianças - tenham acesso suficiente a alimentos nutritivos durante todos os anos. Para alcançar este objetivo, é necessário promover práticas agrícolas sustentáveis, por meio do apoio à agricultura familiar, do acesso equitativo à terra, à tecnologia e ao mercado.

### Metas do Objetivo 2

2.c Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos

2.b Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, inclusive por meio da eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha

2.a Aumentar o investimento, inclusive por meio do reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, de maneira a aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países de menor desenvolvimento relativo.

2.5 Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e adequadamente geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, conforme acordado internacionalmente.

2.4 Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas robustas, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.

2.3 Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola.

2.2 Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.

2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.



# METAS ODS - AGENDA 2030

## Objetivo 3. - Saúde e Bem-Estar

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades. Os ODS propõem metas integradas que abordam a promoção da saúde e bem estar como essenciais ao fomento das capacidades humanas.

### Metas do Objetivo 3

- 3.d reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde.
- 3.c Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
- 3.b Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
- 3.a Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial de Saúde em todos os países, conforme apropriado
- 3.9 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo
- 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos
- 3.7 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais
- 3.6 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas
- 3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
- 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
- 3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis
- 3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos
- 3.1 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

**3** SAÚDE E BEM-ESTAR





# METAS ODS - AGENDA 2030

## 4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE



### Objetivo 4. - Educação de Qualidade

Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. Além do foco na educação básica, todos os níveis de educação estão contemplados no objetivo de desenvolvimento sustentável 4, que enxerga como fundamental a promoção de uma educação inclusiva, igualitária e baseada nos princípios de direitos humanos e desenvolvimento sustentável. A promoção da capacitação e empoderamento dos indivíduos é o centro deste objetivo, que visa ampliar as oportunidades das pessoas mais vulneráveis no caminho do desenvolvimento.

### Metas do Objetivo 4

4.c Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento

4.b Até 2020 substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo disponíveis para os países em desenvolvimento, em particular, os países de menor desenvolvimento relativo, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, programas técnicos, de engenharia e científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento

4.a Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

4.6 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

4.2 Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes





# METAS ODS - AGENDA 2030

5 IGUALDADE DE GÊNERO



## Objetivo 5. - Igualdade de Gênero

Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas. A igualdade de gênero não é apenas um direito humano fundamental, mas a base necessária para a construção de um mundo pacífico, próspero e sustentável. O esforço de alcance do ODS 5 é transversal à toda Agenda 2030 e reflete a crescente evidência de que a igualdade de gênero tem efeitos multiplicadores no desenvolvimento sustentável. O desenvolvimento sustentável não será alcançado se as barreiras tangíveis e intangíveis que impedem o pleno desenvolvimento e exercício das capacidades de metade da população não forem eliminadas.

### Metas do Objetivo 5

- 5.c Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis
- 5.b Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres
- 5.a Empreender reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais
- 5.6 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão
- 5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública
- 5.4 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais
- 5.3 Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas
- 5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
- 5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte



# METAS ODS - AGENDA 2030

## 6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO



### Objetivo 6. - Água Potável e Saneamento

Assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e saneamento para todos. A escassez de água afeta mais de 40% da população mundial, número que deverá subir ainda mais como resultado da mudança do clima e da gestão inadequada dos recursos naturais. É possível trilhar um novo caminho que nos leve à realização deste objetivo, por meio da cooperação internacional, proteção às nascentes, rios e bacias e compartilhamento de tecnologias de tratamento de água.

### Metas do Objetivo 6

**6.b Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento**

**6.a Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados a água e ao saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso**

**6.6 Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos**

**6.5 Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado**

**6.4 Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água**

**6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas, e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente**

**6.2 Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade**

**6.1 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos**



# METAS ODS - AGENDA 2030

## Objetivo 7. Energia Acessível e Limpa

Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos.

De 2000 a 2013, mais de 5% da população mundial obteve acesso à eletricidade (de 79,313% para 84,58%). Para os próximos anos a tendência é aumentar a demanda por energia barata. Contudo, combustíveis fósseis e suas emissões de gases de efeito estufa provocam mudanças drásticas no clima. Atender às necessidades da economia e proteger o meio ambiente é um dos grandes desafios para o desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, o ODS 7 reconhece a importância e traça metas focadas na transição energética, de fontes não renováveis e poluidoras, para fontes renováveis limpas, com especial atenção às necessidades das pessoas e países em situação de maior vulnerabilidade.

### Metas do Objetivo 7

**7.b Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países de menor desenvolvimento relativo, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio**

**7.a Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa**

**7.3 Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética**

**7** ENERGIA ACESSÍVEL  
E LIMPA







## 8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO



# METAS ODS - AGENDA 2030

## Objetivo 8. - Trabalho Decente e Crescimento Econômico

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos.

É possível promover políticas que incentivem o empreendedorismo e a criação de empregos de forma sustentável e inclusiva. O ODS 8 reconhece a urgência de erradicar o trabalho forçado e formas análogas ao do trabalho escravo, bem como o tráfico de seres humanos, de modo a garantir a todos e todas o alcance pleno de seu potencial e capacidades.

### Metas do Objetivo 8

8.b Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho

8.a Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio (Aid for Trade) para os países em desenvolvimento, particularmente os países de menor desenvolvimento relativo, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países de menor desenvolvimento relativo

8.10 Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, financeiros, e de seguros para todos

8.9 Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas com emprego precário

8.7 Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas

8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

8.4 Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o "Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis", com os países desenvolvidos assumindo a liderança

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

8.2 Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra

8.1 Sustentar o crescimento econômico per capita, de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, pelo menos um crescimento anual de 7% do produto interno bruto nos países de menor desenvolvimento relativo



**9** INDÚSTRIA, INOVAÇÃO  
E INFRAESTRUTURA



# METAS ODS - AGENDA 2030

## Objetivo 9. - Indústria, Inovação e Infraestrutura

Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação. Investimentos em infraestrutura e em inovação são condições básicas para o crescimento econômico e para o desenvolvimento das nações. Garantir uma rede de transporte público e infraestrutura urbana de qualidade são condições necessárias para o desenvolvimento sustentável. Por meio da promoção de eficiência energética e inclusão social, o progresso tecnológico é também uma das chaves para as soluções dos desafios econômicos e ambientais. Garantir a igualdade de acesso à tecnologias é crucial para promover a informação e conhecimento para todos. O ODS 9 lista metas que visam à construção de estruturas resilientes e modernas, ao fortalecimento industrial de forma eficiente, ao fomento da inovação, com valorização da micro e pequena empresa e inclusão dos mais vulneráveis aos sistemas financeiros e produtivos.

### Metas do Objetivo 9

**9.c** Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

**9.b** Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities

**9.a** Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e robusta em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países de menor desenvolvimento relativo, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento

**9.5** Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento

**9.4** Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades

**9.3** Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados

**9.2** Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor desenvolvimento relativo

**9.1** Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e robusta, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos



# METAS ODS - AGENDA 2030

10 REDUÇÃO DAS  
DESIGUALDADES



## Objetivo 10. - Redução da Desigualdades

Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles. A desigualdade é um problema global que requer soluções integradas. A visão estratégica deste objetivo se constrói sob o objetivo da erradicação da pobreza em todas as suas dimensões, na redução das desigualdades socioeconômicas e no combate às discriminações de todos os tipos.

Seu alcance depende de todos os setores na busca pela promoção de oportunidades para as pessoas mais excluídas no caminho do desenvolvimento.

### Metas do Objetivo 10

10.c Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar “corredores de remessas” com custos superiores a 5%

10.b Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais

10.a Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, em conformidade e com os acordos da Organização Mundial do Comércio

10.7 Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável de pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas

10.6 Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de garantir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas

10.5 Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais, e fortalecer a implementação de tais regulamentações

10.4 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

10.1 Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional





# METAS ODS - AGENDA 2030

## 11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS



### Objetivo 11. - Cidades e Comunidades Sustentáveis

Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. Transformar significativamente a construção e a gestão dos espaços urbanos é essencial para que o desenvolvimento sustentável seja alcançado. Temas intrinsecamente relacionados à urbanização, como mobilidade, gestão de resíduos sólidos e saneamento, estão incluídos nas metas do ODS 11, bem como o planejamento e aumento de resiliência dos assentamentos humanos, levando em conta as necessidades diferenciadas das áreas rurais, periurbanas e urbanas.

### Metas do Objetivo 11

11.c Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e robustas, utilizando materiais locais

11.b Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação à mudança do clima, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis

11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

11.5 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas



# METAS ODS - AGENDA 2030

12 CONSUMO E  
PRODUÇÃO  
RESPONSÁVEIS



## Objetivo 12. - Consumo e Produção Responsáveis

Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis. Para alcançar as metas deste ODS, a mudança nos padrões de consumo e produção se configuram como medidas indispensáveis na redução da pegada ecológica sobre o meio ambiente. Essas medidas são a base do desenvolvimento econômico e social sustentável. As metas do ODS 12 visam a promoção da eficiência do uso de recursos energéticos e naturais, da infraestrutura sustentável, do acesso a serviços básicos. Além disso, o objetivo prioriza a informação, a gestão coordenada, a transparência e a responsabilização dos atores consumidores de recursos naturais como ferramentas chave para o alcance de padrões mais sustentáveis de produção e consumo.

### Metas do Objetivo 12

12.c Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento de maneira que proteja os pobres e as comunidades afetadas

12.b Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

12.a Apoiar países em desenvolvimento para que fortaleçam suas capacidades científicas e tecnológicas em rumo à padrões mais sustentáveis de produção e consumo

12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

12.6 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios

12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

12.4 Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente

12.3 Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, em nível de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita

12.2 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

12.1 Implementar o Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento



**13** AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA



# METAS ODS - AGENDA 2030

## Objetivo 13. - Ação Contra a Mudança Global do Clima

Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos\*. A mudança do clima é um evento transnacional, cujos impactos estão desregulando economias nacionais e afetando pessoas em todos os lugares, principalmente aquelas em situação de maior vulnerabilidade nos países em desenvolvimento. Sem a ação imediata frente à mudança do clima, a temperatura terrestre está projetada para aumentar mais de 3 °C até o final do século XXI. Uma das metas para esse objetivo é mobilizar 100 milhões de dólares por ano até 2020 para ajudar os países em desenvolvimento no plano de mitigação de desastres relacionados ao clima. O estabelecimento do ODS 13 apenas para lidar com a questão do clima é encarado como estratégico para a mobilização dos atores capazes de promover as mudanças necessárias para impedir estas projeções de se tornarem realidade.

### Metas do Objetivo 13

13.b Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas

13.a Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima para a meta de mobilizar conjuntamente US\$ 100 bilhões por ano até 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto de ações significativas de mitigação e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima, por meio de sua capitalização, o mais cedo possível

13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

13.2 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais

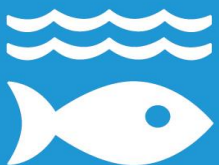
13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países \*





# METAS ODS - AGENDA 2030

14 VIDA NA ÁGUA



## Objetivo 14. - Vida na Água

Conservar e promover o uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável. 40% dos oceanos estão sendo afetados incisiva e diretamente por atividades humanas, como poluição e pesca predatória, o que resulta, principalmente, em perda de habitat, introdução de espécies invasoras e acidificação. Nosso lixo também ajuda na degradação dos oceanos – há 13.000 pedaços de lixo plástico em cada quilômetro quadrado. É frente a esses desafios que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável indicam metas para gerenciar e proteger a vida na água.

### Metas do Objetivo 14

14.c Assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos pela implementação do direito internacional, como refletido na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar,, que provê o arcabouço legal para a conservação e utilização sustentável dos oceanos e dos seus recursos, conforme registrado no parágrafo 158 do "Futuro Que Queremos"

14.b Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados

14.a Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a Transferência de Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países de menor desenvolvimento relativo

14.7 Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países de menor desenvolvimento relativo, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo

14.6 Até 2020, proibir certas formas de subsídios à pesca, que contribuem para a sobrecapacidade e a sobrepesca, e eliminar os subsídios que contribuam para a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada, e abster-se de introduzir novos subsídios como estes, reconhecendo que o tratamento especial e diferenciado adequado e eficaz para os países em desenvolvimento e os países de menor desenvolvimento relativo deve ser parte integrante da negociação sobre subsídios à pesca da Organização Mundial do Comércio

14.5 Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível

14.4 Até 2020, efetivamente regular a coleta, e acabar com a sobrepesca, ilegal, não reportada e não regulamentada e as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos de gestão com base científica, para restaurar populações de peixes no menor tempo possível, pelo menos a níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, como determinado por suas características biológicas

14.3 Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis

14.2 Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos

14.1 Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes



# METAS ODS - AGENDA 2030

## Objetivo 15. - Vida Terrestre

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda. Promover o manejo sustentável das florestas, o combate à desertificação, parar e reverter a degradação da terra, interromper o processo de perda de biodiversidade são algumas das metas que o ODS 15 promove. Usar sustentavelmente os recursos naturais em cadeias produtivas e em atividades de subsistência de comunidades, e integrá-los em políticas públicas é tarefa central para o atingimento destas metas e a promoção de todos os outros ODS.

## Metas do Objetivo 15

- 15.c Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável
- 15.b Mobilizar significativamente os recursos de todas as fontes e em todos os níveis, para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento, para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento
- 15.a Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas
- 15.9 Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza, e nos sistemas de contas
- 15.8 Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias
- 15.7 Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas, e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem
- 15.6 Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, e promover o acesso adequado aos recursos genéticos
- 15.5 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas
- 15.4 Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios, que são essenciais para o desenvolvimento sustentável
- 15.3 Até 2030, combater a desertificação, e restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo
- 15.2 Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
- 15.1 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

15 VIDA TERRESTRE





# METAS ODS - AGENDA 2030

## Objetivo 16. - Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis. Promover instituições fortes, inclusivas e transparentes, a manutenção da paz e o respeito aos direitos humanos baseados no Estado de direito são a base para o desenvolvimento humano sustentável. Estes são alguns dos princípios que sustentam as metas do ODS 16, que também inclui temas sensíveis, como o combate à exploração sexual, ao tráfico de pessoas e à tortura. Outros temas incluídos nas metas do ODS 16 são o enfrentamento à corrupção, ao terrorismo, a práticas criminosas, especialmente aquelas que ferem os direitos humanos.

### Metas do Objetivo 16

16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

16.a Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

16.9 Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento

16.8 Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

16.4 Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado

16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares





# METAS ODS - AGENDA 2030

## 17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO



### Objetivo 17. - Parcerias e Meios de Implementação

Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável. O ODS 17 propõe o caminho para a realização efetiva da Agenda 2030 por todos os países, e a coordenação de esforços na arena internacional é essencial para isso. A Cooperação Sul-Sul e triangular, a transferência de tecnologia, o intercâmbio de dados e capital humano, bem como a assistência oficial ao desenvolvimento são alguns dos principais meios para o alcance dos ODS.

### Metas do Objetivo 17

17.19 Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento

17.18 Até 2020, reforçar o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento, inclusive para os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais

17.17 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias Dados, monitoramento e prestação de contas

17.16 Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável complementada por parcerias multissetoriais, que mobilizem e compartilhem conhecimento, experiência, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento

17.15 Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável

17.14 Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

17.13 Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas

17.12 Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países de menor desenvolvimento relativo, de acordo com as decisões da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países de menor desenvolvimento relativo sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado Questões sistêmicas



# METAS ODS - AGENDA 2030

## 17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO



### Metas do Objetivo 17

- 17.11 Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países de menor desenvolvimento relativo nas exportações globais até 2020
- 17.10 Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha
- 17.9 Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada do desenvolvimento de capacidades em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
- 17.8 Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de desenvolvimento de capacidades em ciência, tecnologia e inovação para os países de menor desenvolvimento relativo até 2017, e aumentar o uso de tecnologias capacitadoras, em particular tecnologias de informação e comunicação
- 17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
- 17.6 Melhorar a cooperação regional e internacional Norte-Sul, Sul-Sul e triangular e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo global de facilitação de tecnologia global
- 17.5 Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países de menor desenvolvimento relativo
- 17.4 Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo, por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o super endividamento
- 17.3 Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes
- 17.2 Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento, inclusive o compromisso apresentado por vários países desenvolvidos de alcançar a meta de 0,7% da renda nacional bruta para assistência oficial ao desenvolvimento (RNB/AOD) aos países em desenvolvimento, e 0,15 a 0,20% da RNB/AOD para os países de menor desenvolvimento relativo; provedores de AOD são encorajados a considerarem definir uma meta para prover pelo menos 0,20% da RNB/AOD para os países de menor desenvolvimento relativo
- 17.1 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas



# Formulário Programas

## FORMULÁRIO DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ATRIBUTOS DO PROGRAMA		
1. Denominação		
2. Objetivo		
3. Público Alvo		
4. Justificativa		
5. Unidade Responsável		
6. Horizonte Temporal		
7. Multisetorial	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
8. Quantidade de Indicadores (n°)	9. Quantidade de ações (n°)	10. Valor total do Programa (R\$)
INDICADORES		
11.1 Descrição:	2022:	
11.2 Unidades de medida	2023:	
11.3 Índice mais recente:	2024:	
11.4 Índice desejado ao final do PPA:	2025:	





# Formulário Ações

## FORMULÁRIO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

AÇÃO						
12.1 Denominação:						
12.2 Unidade responsável:						
12.3 Finalidade da Ação						
12.4 Tipo de Ação:	Projeto ( <input type="checkbox"/> )			Atividade: ( <input type="checkbox"/> )		
12.5: Indicador						
12.6 Unidade de medida:						
METAS FÍSICAS						
		QUANTIDADE				
		2022	2023	2024	2025	TOTAL
CUSTO FINANCEIRO						
FONTES		R\$				
		2022	2023	2024	2025	TOTAL
01 – Tesouro						
02- Estado						
03- Federal						



# Programas do Último PPA

## CADASTRO DE PROGRAMAS DE 0000 A 9999

CODIGO	NOME
1001	ATENCAO BASICA E ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA
1002	ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR
1003	VIGILANCIA EM SAUDE
1004	ASSISTENCIA FARMACEUTICA
1005	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE
1006	ENFRENTAMENTO EMERG DE SAUDE PUBLICA CORONAVIRUS
2001	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO
2002	CRECHES COM QUALIDADE
2003	PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE
2004	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE
2005	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO
2006	ALIMENTACAO ESCOLAR
3003	GESTAO DA POLITICA DE CULTURA, ESPORTE E DE LAZER
3004	PROMOCAO DE ATIV. ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER
3005	CULTURA EM ACAO
3006	INCENTIVO A BANDA MARCIAL, ORQUESTRA E CORAL MUNIC
3007	OPERACAO E MANUTENCAO DA BIBLIOTECA
3008	FOMENTO A CULTURA
4001	ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE
4002	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
4003	PROTECAO BASICA
4004	PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE
4005	PROTECAO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
4006	PREVIDENCIA MUNICIPAL
5001	GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA
5002	ILUMINACAO PUBLICA
5003	OBRAS PUBLICAS
5004	SERVICOS URBANOS
5005	SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIO

5006	GESTAO DA POLITICA HABITACIONAL
5007	GESTAO TERRITORIAL
5008	REGULARIZACAO FUNDIARIA SUSTENTAVEL
5009	GESTAO HABITACIONAL
6001	GESTAO DA POLITICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
6002	EDUCACAO AMBIENTAL
6003	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
6004	GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO
6005	DESENVOLVIMENTO DE EMPREGO E RENDA
6006	DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS
6007	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGOCIO
6008	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
7001	EFICIENCIA E EFICACIA NA GESTAO PUBL.DA CAMARA MUN
7002	EFICIENCIA E EFICACIA NA GESTAO PUBLICA PREFEITURA
7003	COMUNICACAO E PUBLICIDADE
7004	MODERNIZACAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO
8001	DEFESA CIVIL
8002	GESTAO DA POLITICA DE SEGURANCA, TRANSP.MOB.URBANA
8003	GESTAO DE TRANSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
8004	GESTAO DA GUARDA MUNICIPAL
8005	MODERNIZACAO E ESTRATURACAO DA GUARDA MUNICIPAL
9001	CONTRIBUICOES A UNIAO
9002	SERVICO DA DIVIDA
9003	ENCARGOS ESPECIAIS
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA